

CONVENÇÕES

◆ CAPITAL FEDERAL	— Ponte
◆ CAPITAL ESTADUAL	— Ferrovia
□ MUNICÍPIOS ACIMA DE 1.000.000 HABITANTES	— Rodovia pavimentada
● MUNICÍPIOS DE 500.000 A 999.999 HABITANTES	— Rodovia sem pavimentação
● MUNICÍPIOS DE 100.000 A 499.999 HABITANTES	— Outras estradas
● MUNICÍPIOS DE 20.000 A 99.999 HABITANTES	— Hidrovia
● MUNICÍPIOS DE 5.000 A 19.999 HABITANTES	— Curso d'água permanente
● MUNICÍPIOS DE 1.000 A 4.999 HABITANTES	— Curso d'água temporário
● MUNICÍPIOS DE 500 A 999 HABITANTES	— Rio de margem dupla
● MUNICÍPIOS DE 100 A 499 HABITANTES	— Lago, Açude com barragem
● MUNICÍPIOS DE 50 A 99 HABITANTES	— Área sujeita a inundação
● MUNICÍPIOS DE 10 A 49 HABITANTES	— Recife
● MUNICÍPIOS DE 1 A 9 HABITANTES	— Mangue
✈ Aeroporto internacional	— Limite internacional
✈ Aeroporto	— Limite estadual
⚓ Porto	— Limite municipal
⚡ Usina hidrelétrica	

Classificação da população baseada na Estimativa da População do ano de 2014.
Produto elaborado a partir da Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo, BCM, 2014.
Diretoria de Geociências / Coordenação de Cartografia.
Somente os limites estaduais e internacionais do Brasil são oficiais. Os demais têm apenas caráter informativo.

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO

Escala 1:1.750.000

PROJEÇÃO POLICÊNICA
Datum Horizontal: SIRGAS2000
Meridiano de Referência: 53° W. Gr.
Paralelo de Referência: 4° S.

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
O IBGE agradece a gentileza da comunicação de eventuais falhas verificadas neste mapa, através do telefone 0800-7218181, ou pelo e-mail ibge@ibge.gov.br.
Direitos de Reprodução Reservados
©IBGE 2015